



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete do Senhor  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa

| SUA REFERÊNCIA         | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA     | DATA |
|------------------------|--------------------|----------------------|------|
| N.º: 832<br>ENT.: 1190 | 25/03/2020         | SAÍDA:<br>PROC. N.º: |      |

**ASSUNTO: Pergunta n.º 1355/XIV/1.ª de 25 de março de 2020**  
**Rescisão de contratos na CarrisTur**


Em resposta à Pergunta n.º 1355/XIV/1ª, de 25 de março, dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de transmitir que:

A ACT informou não ter detetado irregularidades no âmbito do regime de caducidade dos contratos de trabalho a termo incerto.

Não obstante, a ACT continuará a acompanhar de perto estas situações para assegurar o cumprimento das normas aplicáveis.

Com os melhores cumprimentos,

P<sup>a</sup> A Chefe do Gabinete



Rita Dias Duarte

Paula Lopes Vieira  
Chefe do Gabinete  
em substituição